Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Pregão Eletrônico - 064/2026

Processo Cancelado no dia 02/10/2026 às 11:13:34 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Mediante respostas de impugnações deferidas em anexo.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
17/09/2026 11:35	24/09/2026 08:00	01/10/2026 23:59	06/10/2026 08:00	06/10/2026 08:01

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
10/09/2026 11:00	17/09/2026 23:59	22/09/2026 08:00	22/09/2026 08:01	17/09/2026 11:24	Lucio André Galeno Simões

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/09/2026 - 11:31:06	IMPUGNAÇÃO - E.TRIPODE	17/09/2026 - 12:03:59	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO LOTE MISTO.pdf Julgamento: RESP PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO.pdf

Embasamento: Segue o anexo da impugnação

Julgamento: Segue anexo pedido de impugnação

16/09/2026 - 19:04:45	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	17/09/2026 - 12:03:35	Indeferido	Pedido: Pedido de Impugnação de Edital PE 064_2026.pdf Julgamento: RESP PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO.pdf

Embasamento: Segue anexo pedido de impugnação

Julgamento: SEGUE RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

22/09/2026 - 13:36:35	Protocolo de Impugnação a Licitação/Edital nº 064/2026 - ID 408803	29/09/2026 - 11:03:39	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: recurso 64.pdf

Embasamento: Protocolo de Impugnação a Licitação/Edital nº 064/2026 - ID 408803

Julgamento: Segue resposta do pedido de impugnação em anexo

30/09/2026 - 14:30:46	IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026	02/10/2026 - 10:45:35	Deferido	Pedido: QUESTIONAMENTO - CAXIAS - MA.pdf Julgamento: recurso 2 64.pdf

Embasamento: Prezados Senhores,
1. Da Necessidade de Separação dos Lotes por Item
Observa-se que o edital estabelece a disputa por lotes compostos por diversos itens, impossibilitando que empresas participem apenas dos produtos em que possuem especialização ou capacidade de fornecimento. O agrupamento de itens distintos em um único lote acaba restringindo a competitividade, pois obriga o licitante a fornecer todos os produtos do lote, ainda que possua condições de atender apenas parte deles. Como consequência, empresas plenamente aptas a fornecer determinados itens deixam de participar da licitação, reduzindo o número de concorrentes e, consequentemente, a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Julgamento: Segue resposta do pedido de impugnação em anexo

30/09/2026 - 14:36:46	IMPUGNAÇÃO	02/10/2026 - 10:45:18	Deferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL .pdf Julgamento: recurso 2 64.pdf

Embasamento: Boa tarde,
Segue impugnação.

Julgamento: Segue resposta do pedido de impugnação em anexo

30/09/2026 - 23:34:23	Impugnação	02/10/2026 - 10:44:45	Deferido	Pedido: EDITAL DE ADIAMENTO PA 3070 PE064.2026 MOBILIARIO E ELETRO.pdf Julgamento: recurso 2 64.pdf

Embasamento: Requer-se a revisão dos lotes. A exemplo do LOTE II nomeado "MOBILIÁRIO ESCOLAR". O que se observa é o agrupamento de diversos itens nesse lote que NÃO SÃO MOBILIÁRIOS ESCOLARES. O próprio nome do item já comprova isso: "CADEIRA ESTOFADA DIRETOR" - Claramente cadeira para uso de escritório (para uso diretor), "CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA" (idem). E assim há vários outros. "COLCHÃO P/ BERÇO" - Item doméstico; "LONGARINA DIRETOR" - Item corporativo; "SOFÁ 02 LUGARES" - Item doméstico. E assim há vários exemplos. O que se observa é uma aglutinação ilógica de objetos de naturezas TOTALMENTE distintas, comprometendo e MUITO o bom andamento do certame, ferindo inúmeros princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021, bem como o art. 11, que prevê que O processo licitatório tem por objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; e II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;. Claramente, não há justa competição, tampouco se obterá contratação mais vantajosa para a Administração Pública, se mantidos os lotes de forma totalmente fora da realidade de mercado.

Julgamento: Segue resposta do pedido de impugnação em anexo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/10/2026 às 11:20:43.
Código verificador: 199A4FC

01/10/2026 - 16:48:43	Pelo do exposto, visando garantir o atendimento aos princípios dos procedimentos licitatórios.	02/10/2026 - 10:44:28	Deferido	Pedido: Aps - Impugnação ao edital de Caxias-MA - ass.pdf Julgamento: recurso 2 64.pdf

Embasamento: Em face das exigências e omissões contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 064/2026, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Julgamento: Segue resposta do pedido de impugnação em anexo

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/09/2026 - 11:06:24	ESCLARECIMENTO	17/09/2026 - 12:04:39

Dúvida: Prezados(as),

A empresa E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto às especificações dos itens constantes no edital e/ou Termo de Referência.

Verificamos que determinados itens apresentam descrições insuficientes e/ou ausência de informações técnicas essenciais, tais como medidas, dimensões, materiais, espessuras, características construtivas e demais requisitos necessários para a correta identificação e elaboração da proposta.

Dessa forma, solicitamos que sejam complementadas e/ou esclarecidas as especificações técnicas dos itens, de modo a possibilitar que todos os licitantes tenham informações suficientes para formular suas propostas de maneira adequada, garantindo a isonomia e a competitividade do certame.

Solicitamos, portanto, a gentileza de esclarecer e detalhar as especificações dos itens mencionados, especialmente quanto às características que não foram devidamente informadas no edital/Termo de Referência.

Atenciosamente,

E.TRÍPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 22.228.425/0001-95

Resposta: Segue anexo RESPOSTA

11/09/2026 - 18:44:35	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO PRAZO DE ENTREGA	16/09/2026 - 10:00:24

Dúvida: Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro(a)

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“10.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 15 (quinze) dias úteis a
contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.
“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,
Refinar Empresarial
Setor de licitações
Blumenau - SC

Resposta: Bom dia, Sr.(a) Licitante.

Em atenção ao questionamento, informamos que o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis foi estabelecido pela Secretaria Solicitante, considerando suas necessidades e demanda.
Dessa forma, o prazo previsto no Termo de Referência permanece inalterado, não sendo possível sua alteração para 30 (trinta) dias.
Portanto, deverão ser observadas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	LOTE I - ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	R$ 4.740.926,40	1	UND	Cancelado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.740.926,40				
0002							
	0001	LOTE II - MOBILIÁRIO ESCOLAR	R$ 6.829.529,30	1	UND	Cancelado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	6.829.529,30				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/09/2026	EDITAL PA 3070 PE064.2026 MOBILIARIO E ELETRO.pdf
17/09/2026	EDITAL DE ADIAMENTO PA 3070 PE064.2026 MOBILIARIO E ELETRO.pdf
17/09/2026	aviso de adiamento.pdf
02/10/2026	resposta de cancelamento pe064.2026.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/10/2026 às 11:20:43.
Código verificador: 199A4FC

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/09/2026 - 11:35:00	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Lote I - ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	04.676.567/0001-33	11/09/2026 - 11:12:25			1	0,00	R$ 0,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	14/09/2026 - 12:27:25			1	0,00	R$ 0,00	Sim
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	14/09/2026 - 12:35:38			1	0,00	R$ 0,00	Sim
EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	24/09/2026 - 12:00:28			1	0,00	R$ 0,00	Não
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	05.804.502/0001-99	24/09/2026 - 15:00:46			1	0,00	R$ 0,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	01/10/2026 - 09:12:47			1	0,00	R$ 0,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Lote II - MOBILIÁRIO ESCOLAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	04.676.567/0001-33	11/09/2026 - 11:12:25			1	0,00	R$ 0,00	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	14/09/2026 - 12:28:43			1	0,00	R$ 0,00	Sim
JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64	17/09/2026 - 10:22:59			1	0,00	R$ 0,00	Não
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	05.804.502/0001-99	24/09/2026 - 15:02:01			1	0,00	R$ 0,00	Sim
MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	51.726.449/0001-72	30/09/2026 - 11:02:12			1	0,00	R$ 0,00	Sim
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	01/10/2026 - 09:13:21			1	0,00	R$ 0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI	22.682.954/0001-64	60 dias
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	60 dias
ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	05.804.502/0001-99	120 dias
EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	60 dias
W. CARNEIRO DA SILVA	27.163.283/0001-49	90 dias
MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	51.726.449/0001-72	60 dias
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	90 dias
A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO	04.676.567/0001-33	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
- -	- -	- -

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/10/2026 às 11:20:43.
Código verificador: 199A4FC

Chat

Data	Apelido	Frase
17/09/2026 - 11:24	Sistema	O processo foi republicado em 17/09/2026 às 11:24.
17/09/2026 - 11:34:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL DE ADIAMENTO PA 3070 PE064.2026 MOBILIARIO E ELETRO.pdf) em 17/09/2026 às 11:34.
17/09/2026 - 11:34:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (aviso de adiamento.pdf) em 17/09/2026 às 11:34.
17/09/2026 - 12:03:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESP PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO.pdf) em 17/09/2026 às 12:03.
17/09/2026 - 12:03:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESP PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO.pdf) em 17/09/2026 às 12:03.
29/09/2026 - 11:03:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (recurso 64.pdf) em 29/09/2026 às 11:03.
02/10/2026 - 10:44:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (recurso 2 64.pdf) em 02/10/2026 às 10:44.
02/10/2026 - 10:44:45	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (recurso 2 64.pdf) em 02/10/2026 às 10:44.
02/10/2026 - 10:45:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (recurso 2 64.pdf) em 02/10/2026 às 10:45.
02/10/2026 - 10:45:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (recurso 2 64.pdf) em 02/10/2026 às 10:45.
02/10/2026 - 11:13:34	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
02/10/2026 - 11:13:34	Sistema	Motivo: Mediante respostas de impugnações deferidas em anexo.
02/10/2026 - 11:13:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (resposta de cancelamento pe064.2026.pdf) em 02/10/2026 às 11:13.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/10/2026 às 11:20:43.
Código verificador: 199A4FC